

LEI nº 29/92

O Prefeito do Município de Nazaré da Mata :  
Faço saber que a Câmara Municipal decretou  
e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cr.\$ 2.128.800.000,00 ( DOIS BILHÕES CENTO E VINTE E OITO MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS ), destinado a reforçar as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

01.00	-	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	-	Corpo Delib.e Sec.da Câmara	
01010012.01	-	Manutenção dos Serv.da Câmara	
3111.00	-	Pessoal Civil.....CR.\$	228.000.000,00 ✓
3113.00	-	Obrigações Patronais.....CR.\$	1.000.000,00 ✓
3120.00	-	Material de Consumo.....CR.\$	20.000.000,00 ✓
3131.00	-	Remuneração de Serv.Pessoais.CR.\$	18.000.000,00 ✓
3132.00	-	Outros Serv.e Encargos.....CR.\$	18.000.000,00 ✓
15814862.02	-	Pagamento de Salário Família	
3253.00	-	Salário Família.....CR.\$	800.000,00 ✓
02.00	-	GOVERNO MUNICIPAL	
02.01	-	Gabinete do Prefeito	
03070202.01	-	Manutenção do Gabinete	
3111.00	-	Pessoal Civil.....CR.\$	56.000.000,00 ✓
3120.00	-	Material de Consumo.....Cr.\$	20.000.000,00 ✓
3132.00	-	Outros Serv.e Encargos.....Cr.\$	15.000.000,00 ✓

- continua -



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA  
GABINETE DO PREFEITO

13

02.02	- ACESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA		
03070202.02	- Manutenção dos Serviços		
3111.00	- Pessoal Civil.....	CR.\$	12.000.000,00 ✓
03.00	- SECRETARIA DA PREFEITURA		
03.01	- Gabinete do Secretário		
03070202.03	- Manutenção do Gabinete		
3111.00	- Pessoal Civil.....	CR.\$	20.000.000,00 ✓
04.00	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.01	- Diretoria de Pessoal		
03070212.04	- Manutenção dos Serviços		
3111.00	- Pessoal Civil.....	CR.\$	55.000.000,00 ✓
3132.00	- Outros Serv.e Encargos.....	CR.\$	10.000.000,00 ✓
04.02	- DIRETORIA DE MATERIA IS E SERVIÇOS GERA IS		
03070212.05	- Manutenção dos Serviços		
3111.00	- Pessoal Civil.....	CR.\$	65.000.000,00 ✓
3120.00	- Material de Consumo.....	CR.\$	5.000.000,00 ✓
3132.00	- Outros Serv.e Encargos.....	CR.\$	15.000.000,00 ✓
05.00	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01	- Diretoria da Receita		
03080322.07	- Manutenção dos Serviços		
3111.00	- Pessoal Civil.....	CR.\$	30.000.000,00 ✓
05.02	- DIRETORIA DA DESPESA		
03080322.08	- Manutenção dos Serviços		
3111.00	- Pessoal Civil.....	CR.\$	70.000.000,00 ✓
3132.00	- Outros Serv.e Encargos.....	CR.\$	10.000.000,00 ✓

- continua -



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA  
GABINETE DO PREFEITO

124

03080332.09	- Pagamento de Juros		
3261.00	- Juros da Dívida Contratadas. Cr.\$		2.000.000,00
06.00	- <u>SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DES</u> <u>PORTOS.</u>		
06.01	- Diretoria de Ensino		
08421882.12	- Manutenção dos Serviços		
3111.00	- Pessoal Civil..... Cr.\$	450.000.000,00	
3120.00	- Material de Consumo..... Cr.\$	30.000.000,00	
3132.00	- Outros Serv.e eEncargos..... Cr.\$	40.000.000,00	
08421881.11	- Const.Amp.e Reforma de Esco las Municipais.		
4110.00	- Obras e Instalações..... Cr.\$	100.000.000,00	
08421881.12	- Equipar Escolas		
4120.00	- Equipamento e Mat.Permanente Cr.\$	50.000.000,00	
06.02	- DIRETORIA DE CULTURA E DES- PORTOS		
08482472.15	- Manutenção dos Serviços		
3111.00	- Pessoal Civil..... Cr.\$	14.000.000,00	
3132.00	- Outros Serv. e Encargos..... Cr.\$	10.000.000,00	
07.00	- SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	- Diretoria		
13754282.17	- Manutenção dos Serviços		
3111.00	- Pessoal Civil..... Cr.\$	100.000.000,00	
3120.00	- Material de Consumo..... Cr.\$	10.000.000,00	
3132.00	- Outros Serv.e Encargos..... Cr.\$	5.000.000,00	
07.02	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL		
15070212.18	- Manutenção dos Serviços		
3111.00	- Pessoal Civil..... Cr.\$	2.000.000,00	
15824862.21	- Pagamento de Salário Família..... Cr.\$	30.000.000,00	



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA  
GABINETE DO PREFEITO

15

- 15824942.22 - Contrib.p/o IAPAS
- 3113.00 - Obrigações Patronais.....Cr.\$ 30.000.000,00 ✓
  
- 15824942.24 - CONTRIB.P/O FGTS
- 3113.00 - Obrigações Patronais.....Cr.\$ 30.000.000,00 ✓
  
- 15824952.25 - Proventos a Inativos
- 3251.00 - Inativos.....Cr.\$ 85.000.000,00 ✓
  
- 15840002.27 - CONT.p/o PASEP
- 3280.00 - PASEP.....Cr.\$ 50.000.000,00 ✓
  
- 08.01 - DIRETORIA DE OBRAS E ESTRADAS
  
- 08.01.01 - Dep.de Estradas
- 16885342.28 - Manutenção dos Serviços
- 3111.00 - Pessoal Civil.....Cr.\$ 75.000.000,00 ✓
  
- 08.01.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
- 19070212.29 - Manutenção dos Serviços
- 3111.00 - Pessoal Civil.....Cr.\$120.000.000,00 ✓
- 3120.00 - Material de Consumo.....Cr.\$ 20.000.000,00 ✓
- 3132.00 - Outros Serv.e Encargos....Cr.\$ 5.000.000,00 ✓
  
- 10070211.20 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- 3120.00 - Equip.e Mat.Permanente....Cr.\$ 10.000.000,00 ✓
  
- 08.02 - DIRETORIA DE URBANISMO
- 08.02.01 - Dep.de Limpeza ,Iluminação e Cemitério
- 10603252.30 - Manutenção dos Serviços
- 3111.00 - Pessoal Civil.....Cr.\$100.000.000,00 ✓
- 3120.00 - Material de Consumo.....Cr.\$ 20.000.000,00 ✓

- continua -



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA  
GABINETE DO PREFEITO

16

10603272.32	- Manutenção do Dep.de Ili minação .	
3111.00	- Pessoal Civil.....Cr.\$	12.000.000,00 ✓
3133.00	- Outros Serv.e Encargos....Cr.\$	45.000.000,00 ✓
08.02.02	- DEP.DE MERCADORES, FEIRAS E MATADOUROS.	
1163353233	- Manutenção dos Serviços	
3111.00	- Pessoal Civil.....Cr.\$	15.000.000,00 ✓

ART. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o art.1º, são provenientes do " EXCESSO DE ARRECADAÇÃO" verificado no presente exercício.

ART.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré da Mata, 16 de novembro de 1992.

  
- PREFEITO -

a) - Torquato Ferreira Lima.